

Vogais suplentes:

Emídio José Ferreira Carrapateiro, SAJ HE.
Albertina Jesus Melão Serafim, auxiliar de acção médica.

12.1 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e ou impedimentos.

11 de Abril de 2006. — O Chefe da Repartição de Recursos Humanos, *Carlos Eduardo dos Santos Costa e Melo*, coronel de artilharia.

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Portaria n.º 864/2006 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo do estabelecido na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º, conjugado com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 393.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), posto em vigor pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, promover ao posto de subtenente os seguintes cadetes da classe de técnicos superiores navais em regime de contrato:

9101403, CAD TSN RC José Dinis Silvestre.
9101203, CAD TSN RC Cidália Cristina Pestana Bandarra.
9101103, CAD TSN RC Ana Mafalda Pereira Bastião.

Concluíram com aproveitamento o curso de formação básica de oficiais, a contar de 25 de Julho de 2003, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 68.º do EMFAR.

Estes militares, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 9100603, subtenente da classe de técnicos superiores navais em regime de contrato António José Lúzio dos Santos.

Esta portaria anula e substitui as portarias n.ºs 1136/2003, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 199, de 29 de Agosto de 2003, publicada na OA1 036/03SET2003, e 1236/2004, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 276, de 24 de Novembro de 2004, publicada na OA1 051/30NOV2004.

20 de Abril de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 865/2006 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo do estabelecido na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º, conjugado com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 393.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), posto em vigor pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, promover ao posto de subtenente os seguintes cadetes da classe de técnicos navais em regime de contrato:

9101003, CAD TN RC Cheila Jiva Pires dos Santos.
9101303, CAD TN RC Cristiano Fernandes Parreira.

Concluíram com aproveitamento o curso de formação básica de oficiais e são promovidos a contar de 25 de Julho de 2003, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 68.º do EMFAR.

Estes militares, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 9100703, subtenente da classe de técnicos navais em regime de contrato Pedro Miguel Freitas Fontes.

Esta portaria anula e substitui as portarias n.ºs 1139/2003, e 1237/2004, publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.ºs 199 e 276, de 29 de Agosto de 2003 e 24 de Novembro de 2004, respectivamente.

20 de Abril de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 866/2006 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo do estabelecido na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º, conjugado com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 393.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), posto em vigor pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, promover ao posto de subtenente o cadete da classe de técnicos navais em regime de contrato 9100703, CAD TN RC Pedro Miguel Freitas Fontes, que concluiu com aproveitamento o curso de formação básica de oficiais, a contar de 21 de Maio de 2003, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos

do novo posto, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 68.º do EMFAR.

Este militar, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 9101302, subtenente da classe de técnicos navais em regime de contrato José Francisco Calado Banha.

Esta portaria anula e substitui as portarias n.ºs 841/2003, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 154, de 7 de Julho de 2003, e 819/2004, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 166, de 16 de Julho de 2004.

20 de Abril de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 867/2006 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo do estabelecido na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º, conjugado com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 393.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), posto em vigor pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, promover ao posto de subtenente os seguintes cadetes da classe de técnicos superiores navais em regime de contrato:

9100503, CAD TSN RC Marco António Antunes Clara.
9100403, CAD TSN RC Paulo Miguel Vicente Guiomar.
9100903, CAD TSN RC Ana Margarida Pereira Lopes de Brites Nunes.
9100803, CAD TSN RC Joaquim Nuno Trindade Moura Mendes.
9100603, CAD TSN RC António José Lúzio dos Santos.

Concluíram com aproveitamento o curso de formação básica de oficiais e são promovidos a contar de 21 de Maio de 2003, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 68.º do EMFAR.

Estes militares, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 9100303, subtenente da classe de técnicos superiores navais em regime de contrato Filipe Agostinho de Oliveira da Costa.

Esta portaria anula e substitui as portarias n.ºs 840/2003 e 802/2004, publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.ºs 154 e 165, de 7 de Julho de 2003 e 5 de Julho de 2004, respectivamente.

20 de Abril de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 868/2006 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo do estabelecido na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º, conjugado com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 393.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), posto em vigor pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, promover ao posto de subtenente os seguintes cadetes da classe de técnicos superiores navais em regime de contrato:

9101301, CAD TSN RC Luís Quaresma dos Santos.
9100901, CAD TSN RC Inês Isabel Vicente Caetano.
9102001, CAD TSN RC Cláudia Alexandre Vitorino Caeiro.
9101601, CAD TSN RC Carla Cristina Martins Pica.
9101201, CAD TSN RC José Miguel Pereira Moreira.
9101101, CAD TSN RC Sérgio Filipe Santos Nota Moreira.
9101801, CAD TSN RC Amália Luísa Eiras de Oliveira.
9101901, CAD TSN RC José Manuel Correia Laia Gomes de Carvalho.
9102101, CAD TSN RC Pedro Alexandre Correia Ramos da Costa.
9101701, CAD TSN RC Vasco Miguel da Silva Gama Frade de Almeida.
9101501, CAD TSN RC Cecília Margarida Alcobia Granja Pereira Rodrigues.
9101001, CAD TSN RC Rita de Azevedo do Amaral Domingos.

Concluíram com aproveitamento o curso de formação básica de oficiais, a contar de 14 de Dezembro de 2001, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 68.º do EMFAR.

Estes militares, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda da 9100501, subtenente da classe de técnicos superiores navais em regime de contrato Dulce Maria Salema Rodrigues.

Esta portaria anula e substitui as portarias n.ºs 153/2002, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 30, de 5 de Fevereiro de 2002, e 301/2003, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 56, de 7 de Março de 2003.

20 de Abril de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.